



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, de 25 de maio de 2020.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2020 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, Sr. Jovani Duarte Menezes, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, designada através da Portaria nº 044, de 11 de maio de 2020,

- Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 001/2020 - PMB foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no dia 14/05/2020, no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 15/05/2020; no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 15/05/2020;
- Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, no dia 22/05/2020 e no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 22/05/2020 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 25/05/2020;
- Considerando que todos os recursos contra a publicação do resultado dos aprovados foram analisados e publicados no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, no dia 22/05/2020 e no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 22/05/2020;
- Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

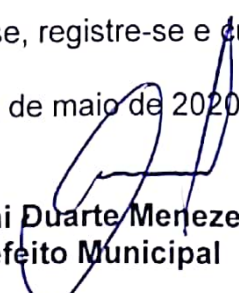
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 001/2020 - PMB, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS/MG e organizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, nos termos do Edital Nº 001/2020 – PMB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRAUNAS (MG), 25 de maio de 2020.


Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal